

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 11 de maio de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 011/2010, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que institui a Política Municipal de Prevenção, Controle e Combate à Dengue, sob a denominação institucional “Unaí sem Dengue”, tendo em vista sua rejeição, em segundo turno, na reunião plenária do dia 10 de maio do corrente.

VEREADOR EULER BRAGA